

DESPACHO N.º 2/2017

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3, conjugado com o artigo 56.º, n.º1, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo Vice-Presidente o Senhor Vereador **Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz**, a quem, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Mais determino que o despacho produza efeitos à presente data.

Paços do Município de Tábua, 15 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


Mário de Almeida Loureiro

